DECRETO Nº 095/2020
20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a Revogação de Progressão Funcional Horizontal do Art. 1º do Decreto nº 058/2020 de 26 de março de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada a Progressão Funcional Horizontal do servidor Edson Carpena Bertinetti - matricula nº 5322, contando do Art. 1º do Decreto nº 058/2020 de 26 de março de 2020.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3.483, p. 265, data 21/05/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 22/05, de 20 20
Coop:

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.